



----- **Ata N.º 16/2015** -----

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da realização do Festival das suas modalidades, na praia junto ao cais do Seixal;** -----
5. **Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação de autorização de isenção de taxas solicitada pela Associação Sócio-Cultural do Seixal para montagem de barraca de comes e bebes;** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (ADENORMA);** -----
8. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou a receção de um pedido de substituição do Senhor Vereador Edegar Valter Castro Correia, com registo GSE 4462/2015, a solicitar a sua substituição temporária por motivos pessoais, enquanto Vereador do Município do Porto Moniz, na presente reunião, ao abrigo da alínea c), do ponto 3, do artigo 77º da



Lei 169/99 de 18 de setembro, sendo substituído pelo Senhor Eduardo Raimundo de Sá Silva, em observância ao exposto no artigo 79º da Lei em apreço. -----

O Senhor Presidente disse não querer insistir na situação do depósito de resíduos, que em tempos foi lixeira, depois vidro e sucata, mas refere os contactos mantidos, durante um ano e dez meses de exercício do atual executivo, com empresas do setor, nomeadamente a Madeira Cartão e Bravaline, tendo em vista a construção de uma estação de transferência. O Senhor Presidente referiu ainda o impasse perante a saída da regulamentação do quadro comunitário de apoio que poderá ter enquadramento nesta área, para além do aparecimento de uma nova empresa a operar nesta área. -----

O Senhor Presidente referiu ainda, relativamente a este assunto, que não está satisfeito com a situação mas que, na sua opinião, as pessoas que fazem denúncias devem defender áreas estruturantes para o Concelho, nomeadamente a abertura das urgências assim como a reabertura da “Estrada da Rocha”. -----

O Senhor Presidente afirmou ainda que até ao mês de outubro, o depósito de resíduos será limpo. -----

O Senhor Vereador Juan França referiu que na sua perspectiva é fácil fazer a recolha de resíduos tal como era feito no passado. -----

Relativamente às denúncias, diz não ter conhecimento e quando tiver qualquer assunto a denunciar fala-á no sítio da Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Juan França disse que, relativamente ao encerramento da “Estrada da Rocha”, em momento algum esta situação deixou de ser um ponto de ordem, uma vez que em todas as reuniões tidas com o Governo Regional foi abordado o assunto assim como com a empresa que tem a concessão da estrada, deixando claro que apesar de não ter sido divulgado, nunca deixou de ser abordado. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.215.529,05 € (dois milhões duzentos e quinze mil e quinhentos e vinte e nove euros e cinco cêntimos) em que orçamentais 2.163.303,64 € (dois milhões cento e sessenta e três mil e trezentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria 52.225,41 € (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos). -----



3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira (ASRAM), no âmbito da realização do Festival das suas modalidades, na praia junto ao cais do Seixal; -----

Considerando que aos 17 dias do mês de agosto de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE 4322/2015, em nome da ASRAM, a solicitar apoio no âmbito da realização do Festival das suas modalidades na praia junto ao cais do Seixal, no dia 22 de agosto de 2015, que culminará com uma “sunset party” promovida pelo grupo “Vespas”, parceiro da ASRAM neste evento; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- Licença para a realização do Festival de Surf, Bodyboard e SUP, na praia junto ao cais do Seixal, entre as 16:00 horas e as 18:00 horas do dia 22 de agosto de 2015; -----
- Licença para colocação de tendas dos patrocinadores do evento no espaço entre a entrada do Clube Naval do Seixal e o cais, assim como uma tenda na praia com guarda-sóis para oferecer aos presentes; -----
- Licença para colocar uma carrinha, tipo nove lugares, pertencente ao grupo de animação “Vespas”, no estacionamento existente no cais, com chegada da mesma na véspera do evento, sexta-feira, dia 21 de agosto, pelas 12:00 horas; -----
- Licença para ruído no sábado, dia 22 de agosto, das 18:00 horas às 21:00 horas; -----
- Ponto de luz na zona do cais para ligação ao equipamento de som e máquina de cerveja existente na carrinha do grupo de animação “Vespas”; -----

Considerando que este evento irá proporcionar batismos das modalidades referidas e de forma gratuita às pessoas presentes na praia, com a colaboração logística dos sócios coletivos da ASRAM: Ludens Clube de Machico, Clube Naval do Funchal e respetivas escolas de formação; -----

Considerando que este evento irá combinar atividades de promoção desportiva com ações de caráter eco-ambiental, atraindo inúmeras pessoas ao nosso Conselho e criando uma grande dinâmica na estrutura empresarial local; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,



recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz: -----

Considerando que aos 7 e aos 14 dias do mês de agosto de 2015, deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada GSE-CRE 4126/2015 e GSE-CRE 4320/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transportes para os dias 9 e 15 de agosto de 2015, respetivamente; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação do Grupo Folclórico da referida instituição para atuações nos dias:

- Domingo, 9 de agosto de 2015, na freguesia do Seixal, no âmbito do aniversário da Ordenação do Reverendo Padre Paulo Jorge, com saída da sede da Casa do Povo pelas 18:00 horas e regresso previsto para as 21:30 horas; -----
- Sábado, 15 de Agosto de 2015, no sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz, no âmbito da realização da Festa da Senhora do Monte, no dia 15 de agosto de 2015, com saída da sede da Casa do Povo do Porto Moniz pelas 17:30 horas e regresso por volta das 21:00 horas; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de isenção de taxas solicitada pela Associação Sócio-Cultural do Seixal para montagem de barraca de comes e bebes ; -----

Considerando que no dia 11 de agosto de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4211/2015, em nome da Associação Sócio-Cultural do Seixal, a solicitar isenção de taxas municipais para colocação de barraca de comes e bebes, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal, a acontecer nos dias 21,22 e 23 de agosto de 2015; -----

Considerando que esta Associação Sócio-Cultural, enquanto instituição sem fins lucrativos, pretende, através desta iniciativa, angariar fundos para fazer face a despesas correntes; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de isenção de taxas à referida Associação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (ADENORMA); -----

Considerando que aos 13 dias do mês de agosto de 2015, deu entrada um ofício, com o registo GSE-CRE 4287/2015, em nome da ADENORMA, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com desconto nas entradas das Piscinas Municipais, para um grupo de 16 crianças da ATL e de 2 monitores, na tarde do dia 20 de agosto de 2015; -----

Considerando que esta Associação continua a apoiar e acompanhar diariamente pessoas carenciadas, muitas delas provenientes de contextos desfavorecidos; -----



Considerando que é de extrema importância a concretização de atividades lúdicas e culturais para os utentes desta Associação, uma vez que promovem o desenvolvimento social, relacional, cultural e pessoal; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização das entradas gratuitas para um grupo de 16 crianças e 2 monitores, nas Piscinas Municipais, na data indicada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____